



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lindoeste – Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com

R. Amazonas, s/n

Fone (45) 920005560

RESOLUÇÃO CMDI 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 16/11/2023 ATA 02/2023.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade do Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação do Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, da Deliberação nº 024/2023 – CEDI-PR.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 17 de novembro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lindoeste – Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com

R. Amazonas, s/n

Fone (45) 920005560

RESOLUÇÃO CMDI 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 16/11/2023 ATA 02/2023.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade do Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação do Incentivo ao Projeto **Paraná Viaja Mais 60**, da Deliberação nº 024/2023 – CEDI-PR.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 17 de novembro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Presidente do CMDI

